



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

Resolução 02/2021 – PÓSCOM/CAR/UFES

Dispõe sobre o Edital 04/2021 do PÓSCOM/UFES

RESOLVE:

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (PÓSCOM/UFES) estabelece sobre o Edital 04/2021: Onde se lê “Cópia de comprovante de residência na Região Metropolitana da Grande Vitória, sendo aceitas contas de água, luz e telefone ou cobranças bancárias no nome do interessado”, leia-se “Cópia de comprovante de residência no Espírito Santo, sendo aceitas contas de água, luz e telefone ou cobranças bancárias no nome do interessado”.

Vitória, 27 de julho de 2021.

Profa. Flávia Mayer dos Santos Souza

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades
(PÓSCOMUFES)